Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO
103 Sul, Rua SO 01, Lote 08, Centro - CEP: 77.015.034 Palmas – TO
Fones: (63) 3218-6221 / 6220 / 1774 / 1761 / Fax: 3218-1487
conseduc@seduc.to.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Publicada no DOE nº 5.650, de 24 de julho de 2020.

***APROVA** o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, proposto pelo Colégio Estadual de Alvorada, em Alvorada, neste Estado.*

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO – CLN/CP Nº 222/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008772.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, proposto pelo Colégio Estadual de Alvorada, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 08, em Alvorada, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução de CEE/TO nº 005/2018, que aprovou o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

Assinatura Eletrônica
Robson Vila Nova Lopes
Presidente do Conselho Estadual de Educação
CEE/TO Ato nº 2.561 – DSG

Homologado na data da assinatura eletrônica
Adriana da Costa Pereira Aguiar
Secretária de Estado da Educação,
Juventude e Esportes
Ato nº 368 - NM